



PORTARIA N.º 306, DE 09/08/2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de AGOSTO/2024.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INICIO PA</b>	<b>TERMINO PA</b>	<b>INICIO FERIAS</b>	<b>TERMINO FERIAS</b>	<b>DIAS</b>
29525	LIA MARCIA FRAGA DOS SANTOS SANTI	28/06/2022	27/06/2023	15/08/2024	29/08/2024	15
37260	KAROLINE DE OLIVEIRA MATTOS	02/03/2023	01/03/2024	01/08/2024	30/08/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340038003300340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/08/2024 16:25

Checksum: **50017458FBD0CDF9DDEA70C10E6AF2D26EEE1E28EC9DFD91BEE742AED5D4FD8B**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340038003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.